DECRETO LEGISLATIVO Nº 110/73, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno.

RESOLVE:

Declarar, de acôrdo com a Resolução n. 39, de 04.12.73, estável a funcionária Maria Liége Cardoso Rayol, nomeada em 01.06.63, para o cargo efetivo de "Taquígrafo", do Quadro Geral de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Cumpra-se, registre-se e publique-se

Belém, em 19 de dezembro de 1973.

Deputado GERSON DOS SANTOS PERES
Presidente
Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ
1º Secretário
Deputado FERNANDO AMÉRICO MEDEIROS BRASIL
2º Secretário

DOE Nº 22.691, DE 11/01/1974.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.